



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.986

"Dá denominação a uma rua da cidade de de Irmã Regina Glória do Nascimento".

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "IRMÃ REGINA GLÓRIA DO NASCIMENTO", a via pública localizada no Parque Residencial São José, que tem início na confluência das ruas Francilício Cursino dos Santos e Capitão Francisco Pedro Pereira e que depois de atravessar a rua Dr. Jorge Souto Duarte, vai terminar na rua Francilício Cursino dos Santos, ficando entre as ruas Jornalista João Pereira da Silva e Miguel da Cunha Cavalheiro.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, de verá constar: "Religiosa e Educadora".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 1986

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA
Sec. Mun. de Administração